General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 079

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02, SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Pág 02. SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2019 De 14 de outubro de 2019.

> "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

SUBTOTAL R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	R\$	20.000,00
	SUBTOTAL	R\$	20.000,00

TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 PERMANENTE – 5	EQUIPAMENTOS 685	Е	MATERIAL	R\$	4.000,00
SUBTOTAL				R\$	4.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI -31	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE – 48	Е	MATERIAL	R\$	1.000,00
SUBTOTAL			R\$	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE – 357	Е	MATERIAL	R\$	1.000,00
SUBTOTAL			R\$	1.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –	R\$	5.000,00
PESSO – 91		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O - 83	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 PERMANE		EQUIPAMENTOS	Е	MATERIAL	R\$	5.000,00
SUBTOTA	L				R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

